



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 21/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 36/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 8 de maio de 2026, do **Parecer Contábil nº 039/2026**, protocolizado no dia 15 de maio de 2026, e do **Parecer nº 40/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, protocolizado no dia 22 de maio de 2026, referentes ao **Projeto de Lei nº 21/2026**, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº 21/2026 na pauta da ordem do dia da 17ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), para primeira discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 25 de maio de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 25/05/2026

Data de publicação: 25/05/2026

